

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen**

**Edital nº 006/Reitoria/Univates, de 07 de janeiro de 2026**

**Processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica  
em Medicina de Emergência da Univates**

**LISTA DOS APROVADOS NA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA  
(publicada em 28/01/2026)**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen e da Comissão de Residência Médica – Coreme, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **lista de aprovados na prova teórico-objetiva** do processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência no ano de 2026, regulamentado pelo Edital nº 006/Reitoria/Univates, de 07 de janeiro de 2026, conforme segue:

<b>CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA (TO)</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Candidatos(as)</b>	<b>Nº de Acertos</b>	<b>Nota preliminar TO</b>
1º	GUILHERME BARCELOS KNAACK	32	5,76
2º	GABRIEL GOERCK BECKER	30	5,4
2º	ANDERSON GUSTAVO HETTWER GASPARETTO	30	5,4
2º	NATALIA GARCIA	30	5,4
3º	ANA PAULA SCHIMANOSKI TRONCO	28	5,04

<b>CANDIDATOS(AS) REPROVADOS(AS) NA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA (TO)</b>			
	<b>Candidatos(as)</b>	<b>Nº de Acertos</b>	<b>Nota preliminar TO</b>
	SOFIA GAZOLA FAÉ	25	4,5*

\* não atendimento aos requisitos do item 3.1.1, alínea “c”, do Edital

**Observações importantes, conforme estabelecido no Edital nº 006/Reitoria/Univates, de 07 de janeiro de 2026:**

**3. Do processo seletivo**

**3.1** O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos deverão submeter-se ao processo de seleção pública, conforme segue:

**3.1.1 Primeira etapa – prova teórico-objetiva:**

- a) terá peso de 90% (noventa por cento) da nota;
- b) será constituída por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma com peso de 0,2 (zero vírgula dois), com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) de resposta, havendo somente 1 (uma) única resposta correta;
- c) terá nota de corte de 5,0 (cinco vírgula zero). Dessa forma, candidatos que não atingirem a nota mínima estarão eliminados da seleção, não podendo participar das demais fases do processo.

**3.1.2 Segunda etapa:** os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na análise de currículo, com peso de 10% (dez por cento) da nota:

- a) o currículo e os documentos comprobatórios devem ser cadastrados e anexados, respectivamente, no momento da inscrição;
- b) os documentos comprobatórios serão pontuados conforme o Anexo 3 deste Edital;
- c) **a falta de cadastramento do currículo no prazo determinado elimina o candidato da seleção;**
- d) a avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – Coreme da Univates, no período de 28 a 29 de janeiro de 2026.

**7. Dos recursos**

**7.1** O recurso referente à prova teórico-objetiva deverá ser encaminhado no dia **02 de fevereiro de 2026**, devendo ser protocolado exclusivamente por meio do e-mail [residenciamedica@univates.br](mailto:residenciamedica@univates.br), sob o título “Recurso nota TO + nome do candidato”.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates